



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 416 - A – Data 9 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>Portarias</b> .....	1
Extrato da Portaria nº 48, de 4 de janeiro de 2023.....	1
<b>Editais</b> .....	1
Edital nº 06, de 5 de janeiro de 2023.....	1
Edital de Pregão Presencial nº 001/2023.....	4
Edital de Pregão Presencial nº 003/2023.....	4
Edital de Pregão Presencial nº 004/2023.....	5
Edital de Pregão Presencial nº 006/2023.....	5

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 48, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

**Assunto:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta da servidora **REJANE MANTOVANI MORO**, investida no cargo de Enfermeira, matrícula nº 2495, lotada na Secretaria Municipal da Saúde; designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos da Portaria nº 315, de 3 de março de 2021, e nº 306, de 8 de março de 2022, com a finalidade de apurar conduta apontada no Protocolo Administrativo nº 5994, de 25 de novembro de 2022; e revogação da Portaria 1.401, de 26 de dezembro de 2022.

Carlos Barbosa, 4 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,  
Assessor Jurídico.

### EDITAIS

#### **EDITAL Nº 06, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 416 - A – Data 9 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**Torna pública** a abertura de inscrições dos interessados para vagas no berçário municipal da Escola de Educação Infantil Vitória e da Escola Municipal de Educação Infantil Basílio Nazareno Ceratti e nas adquiridas através de compra de vagas em Escolas de Educação Infantil particulares, para a faixa etária de 04 (quatro) meses completos a 02 (dois) anos.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas diretamente na Secretaria Municipal da Educação, onde os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos (cópia e original):

1.1.1 Cadastramento do Cartão Saúde Carlos Barbosa da criança e do responsável legal (de cunho obrigatório, sendo realizada a consulta do cadastro no momento da avaliação da inscrição);

1.1.2 Cópia dos documentos de Identidade e CPF dos pais ou responsáveis legais;

1.1.3 Cópia da certidão de nascimento da criança;

1.1.4 Cópia do comprovante de trabalho atualizado dos pais ou responsáveis legais, contendo descrição de renda (contracheque, *pró-labore*, declaração com horário de trabalho e renda carimbada e assinada pelo empregador, folha de pagamento ou outro tipo de comprovante);

1.1.5 Comprovante de atendimento no CRAS ou CREAS caso a família usufrua deste atendimento;

1.1.6 Cópia do comprovante de aluguel (contrato de locação) ou financiamento, se for o caso;

1.1.7 Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone fixo ou declaração do proprietário do imóvel com firma reconhecida).

1.2 O chamamento para as inscrições será bimestral e ocorrerá nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto e outubro, sendo que a criança deverá ter, no mínimo, quatro meses completos até o último dia do mês em que ocorrem as inscrições. O número de vagas disponibilizadas será limitado. No caso de inscrições excedentes ao número disponível de vagas, os pais deverão concorrer novamente a vaga no período posterior.

1.3 Não serão aceitas inscrições por correspondência.

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 Os critérios de classificação para obtenção das vagas beneficiarão os inscritos que somarem o maior número de pontos, conforme segue:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 416 - A – Data 9 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## CRITÉRIO I

- Ambos os pais ou responsáveis estarem trabalhando: 03 pontos;
- Somente um dos pais ou responsáveis trabalhando: não pontua.

(Obs.: Nos casos em que a criança tiver apenas um dos pais ou responsável legal e estiver este trabalhando, serão computados 03 pontos)

## CRITÉRIO II

- Família incluída em atendimento no CRAS ou CREAS: 3 pontos;
- Não incluída: não pontua.

## CRITÉRIO III

Renda familiar (ambos os pais ou responsáveis legais):

- Até 1 salário-mínimo: R\$ 1.320,00: 3 pontos;
- De 1 a 2 salários-mínimos: R\$ 1.320,00 a R\$ 2.640,00: 2 pontos;
- De 2 a 4 salários-mínimos: R\$ 2.640,00 a R\$ 5.280,00: 1 ponto;
- Mais de 4 salários-mínimos: Mais de R\$ 5.280,00: não pontua.

## CRITÉRIO IV

- Se paga aluguel ou financiamento: 3 pontos;
- Se não paga aluguel ou financiamento: não pontua.

2.2 Havendo empate, o Critério II será considerado como primeiro item para o desempate e, como segundo item, será observado o Critério III. Caso novamente haja empate, poderá ser considerada, através de visita de membros da comissão à família da criança, a situação de maior vulnerabilidade social, com emissão de parecer.

2.3 Verificada a impropriedade das informações prestadas, o candidato poderá ser, a qualquer momento, desclassificado, respondendo civil e criminalmente, na forma da Lei.

## 3. DOS PRAZOS, RECURSOS E RESULTADO FINAL

3.1 Da inscrição, seleção e classificação, cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis da divulgação dos resultados.

3.2 Durante a fase de recurso, será facultado ao candidato examinar a sua inscrição e as demais inscrições, sob fiscalização.

3.3 Os resultados mencionados no item 3.1 e a classificação final serão divulgados por edital.

3.4 O prazo para realização das inscrições é de 1º a 22 dias dos meses relativos às inscrições, com período de avaliação da documentação entregue do dia 23 ao dia 30, para posterior classificação e chamamento.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 416 - A – Data 9 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

3.5 No caso de desistência e/ou abertura de novas vagas, os suplentes e os que estiverem na lista de espera serão convocados em ordem de classificação. Se os pais não conduzirem a criança na escola na data programada para o início, perdem automaticamente a vaga.

3.6 As vagas requisitadas pelo Conselho Tutelar ou Promotoria Pública terão caráter emergencial, podendo a criança ser encaminhada para uma vaga sem a participação no presente edital.

3.7 Todas as publicações e demais editais serão feitas por afixação no painel de publicações do Município e através do sítio eletrônico [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).

Carlos Barbosa, 5 de janeiro de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**SOLICITAÇÃO Nº** 5596/2022

**DATA:** 20 DE JANEIRO DE 2023

**HORAS:** 14 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE PIX

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 001 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

**SECRETARIAS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SOLICITAÇÃO Nº** 5650/2022

**DATA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2023

**HORAS:** 14 HORAS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 416 - A – Data 9 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 003 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**SOLICITAÇÃO Nº** 4876/2022

**DATA:** 20 DE JANEIRO DE 2023

**HORAS:** 09 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O 4º BARBOSA KERBIERFEST

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 004 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

**SOLICITAÇÃO Nº** 5313/2022, 5551/2022 e 227/2022

**DATA:** 24 DE JANEIRO DE 2023

**HORAS:** 09 HORAS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES PARA EVENTOS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 416 - A – Data 9 de janeiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

[http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info\\_licitacao](http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao)

Digitando 006 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**  
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).